



PORTARIA/SEMAD/Nº 005, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENDE OS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS QUE TRAMITAM NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a manifestação da Subsecretária de Tecnologia da Informação – SUBTI que informou a indisponibilidade técnica do referido sistema e sinalizou prazo superior ao previsto para normalização das questões que ensejam no correto funcionamento do SEI;

CONSIDERANDO que apesar das ações até então empreendidas para resolução do problema de forma definitiva não obtiveram o êxito de normalizar o funcionamento do SEI, impedindo assim, que os usuários desta Administração Pública, possam utilizar o sistema;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 do Decreto nº 344/2022 que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, no período de 11 de setembro a 13 de setembro de 2023, os prazos dos processos administrativos internos da Prefeitura Municipal

S/PROC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

de Cariacica, tendo em vista a indisponibilidade técnica do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

§ 1º Os prazos suspensos na forma desta Portaria serão restituídos no primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 11 de setembro de 2023.

**RENAN
POTON
DE
JESUS** Assinado
digitalmente por
RENAN POTON
DE JESUS
Data:
2023.09.11
17:54:49 -0300

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 12 de setembro de 2023

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 421, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

NOMEIA, DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Bruno Araújo dos Santos no cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Libinito Cipriano no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE, na Secretaria Municipal de Cultural e Turismo.

Art. 2º Destituir o servidor Renan Poton de Jesus, matrícula nº 111.135-5, das Comissões e Grupo que especifica, a contar de 6 de setembro de 2023:

I – Da condição de presidente da Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022;

II – Da condição de membro do Grupo de Apoio ao Conselho Superior de Governo – CONSEG, instituído pelo Decreto nº 124/2018;

III – Da condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017.

Art. 3º Designar servidores na comissão e grupo que especifica:

I – Rodrigo da Rocha Scardua, matrícula 115721.2, na condição de presidente da Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022;

II – Fernando Santos Macarineli, matrícula 112906.5, na condição de membro do Grupo de Apoio ao Conselho Superior de Governo – CONSEG, instituído pelo Decreto nº 124/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no caput do art. 2º.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 005, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENDE OS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS QUE TRAMITAM NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inc. VIII, da

Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a manifestação da Subsecretária de Tecnologia da Informação – SUBTI que informou a indisponibilidade técnica do referido sistema e sinalizou prazo superior ao previsto para normalização das questões que ensejam no correto funcionamento do SEI; CONSIDERANDO que apesar das ações até então empreendidas para resolução do problema de forma definitiva não obtiveram o êxito de normalizar o funcionamento do SEI, impedindo assim, que os usuários desta Administração Pública, possam utilizar o sistema; CONSIDERANDO o disposto no art. 50 do Decreto nº 344/2022 que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, no período de 11 de setembro a 13 de setembro de 2023, os prazos dos processos administrativos internos da Prefeitura Municipal de Cariacica, tendo em vista a indisponibilidade técnica do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

§ 1º Os prazos suspensos na forma desta Portaria serão restituídos no primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 11 de setembro de 2023.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE CONCORRÊNCIA N.º 005/2023**

Processo nº 5.764/2023

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Concorrência nº 005/2023, referente contratação de empresa especializada para execução de Obras de Drenagem e Pavimentação da Rua dos Diamantes, Rua dos Brilhantes, Rua das Esmeraldas, Rua dos Rubis, Rua Primavera, Rua Jerusalém, Rua São Francisco e Rua das Palmeiras, Rua da Divisa e Rua O, 31 (trinta e um) metros da Rua Urano, ou seja, trinta e um metros desta, Rua Magnesita, Rua Safira, Avenida Central, Rua Visconde do Rio Branco, no Bairro Campo Verde, no Município de Cariacica/ES, que teve como vencedor a empresa ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELE com valor global de R\$17.075.169,42 (dezessete milhões, setenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

ID.TCE-ES: 2023.017E0600005.01.0004.

Cariacica/ES, 11/09/2023.

ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM
Secretário Municipal de Obras – Interino